

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

O crescimento da economia mundial para o ano de 2022 apresenta uma estimativa de crescimento de 4,4%, conforme dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) que constam na publicação do *World Economic Outlook Update* de janeiro de 2022. A estimativa para 2022 é explicada pelo rápido avanço do processo de vacinação nas economias desenvolvidas e na maioria das economias em desenvolvimento, no qual vem permitindo a redução das restrições sanitárias e consequentemente um aumento no funcionamento das atividades econômicas, convergindo para os níveis pré-pandemia.

Ainda que atualmente a Pandemia da Covid-19 não seja um forte entrave para o crescimento econômico mundial, a retomada do crescimento econômico iniciado em 2021, somado a desorganização de parte das cadeias produtivas globais causadas pelas restrições sanitárias em um passado recente, geraram um processo de aumento inflacionário nas principais economias do mundo, alimentado também pelo início da guerra Rússia x Ucrânia, no qual gerou choques inflacionários nos preços internacionais do petróleo e gás, já que a Rússia é um dos principais produtores dessas *commodities*. A alta inflacionária nas principais economias do mundo poderá implicar em políticas monetárias restritivas, por meio do aumento dos juros, impactando no encarecimento do crédito e consequentemente nas reduções do consumo das famílias e dos investimentos privados. Essa situação pode comprometer as previsões de crescimento mundial, não só para o ano de 2022, como também para o ano de 2023, onde o FMI prevê um crescimento de 3,8%.

A economia dos Estados Unidos continua em um processo de recuperação econômica com aumentos dos investimentos privados, exportações e consumo das famílias, decorrentes do fim da maioria das restrições sanitárias a partir do alto nível da taxa de cobertura vacinal contra a Covid-19, com previsões de crescimento de 4,0% e 2,6%, respectivamente para os anos de 2022 e 2023. Já economia europeia também vem se beneficiando do rápido avanço do processo de vacinação, propiciando um aumento do consumo das famílias e dos investimentos privados, no qual vem refletindo numa queda da taxa de desemprego. Segundo o FMI, a estimativa de crescimento para o PIB da Zona do Euro é da ordem de 3,9%, para o ano de

2022 e de 2,5% para o ano de 2023. Por fim, as previsões para o PIB do grupo dos países emergentes e em desenvolvimento da Ásia, liderado pela China, são de 5,9% para 2022 e 5,8% para 2023.

Quanto ao contexto macroeconômico nacional, com a pandemia sob controle, após uma nova onda ocasionada pela nova variante Ômicron no início do ano de 2022, e com a consolidação do processo de vacinação diante do avanço da aplicação da dose de reforço e da vacinação infantil, o desempenho da economia ao longo de 2022 deve ser relativamente mais influenciado por aspectos econômicos e políticos e menos pela evolução do quadro sanitário. O ano de 2022 se caracteriza pela manutenção da pressão inflacionária, o que implica na continuidade da contração monetária praticada pelo Banco Central nos últimos meses. O quadro acima agrava e dificulta o processo de retomada do crescimento da economia nacional, que tem se mostrado lento desde a saída da crise econômica no biênio 2015 e 2016. Adicionalmente, a guerra entre Rússia e Ucrânia aumentou as incertezas, diante dos desdobramentos potenciais do conflito sobre a economia, em especial sobre a dinâmica da inflação. Por fim, as incertezas típicas de um ano eleitoral, em que se desenha uma disputa acirrada, amplia os elementos de risco já presentes. Em conjunto, tais elementos limitam a formação de expectativas, contribuindo para uma postura mais conservadora com relação às previsões de crescimento do PIB do Brasil para 2022 (0,5%) e 2023 (1,43%), conforme apresentadas na Tabela 1.

Em relação ao contexto econômico local, a manutenção de um ambiente interno à economia cearense favorável ao seu desempenho, com destaque para os investimentos, os gastos e os programas de apoio econômico e social conduzidos pelo Governo do Estado, aliados à expectativa de ampliação dos investimentos privados, com destaque para o setor energético, irão contribuir para taxas de crescimento do PIB cearense superiores às do PIB do Brasil, com crescimentos de 1,25% e 2,10%, para os anos de 2022 e 2023, respectivamente.

Analisando os setores econômicos do Ceará, a previsão para o setor da Agropecuária é de crescimento moderado em 2022. A explicação para esse desempenho consiste nas previsões climáticas, com probabilidade de 45% para ocorrência de chuvas em torno da média histórica para o estado, segundo a previsão da FUNCEME. Porém, as condições climáticas ainda se encontram muito instáveis, gerando incertezas para as tomadas de decisões por parte dos produtores. Adicionalmente, os custos de produção podem se manter elevados, tais como energia elétrica, fertilizantes e ração animal, influenciando um comportamento mais cauteloso dos atores do setor agropecuário. Por outro lado, as chuvas já ocorridas dentro da quadra chuvosa de 2022, elevou consideravelmente o nível de reservas hídricas nos principais reservatórios do Ceará, garantindo uma boa segurança hídrica para o ano de 2023, não somente para a produção de lavouras irrigadas, como também para as atividades da pecuária (avicultura, leite, bovino, carcinicultura).

Considerando o setor da Indústria, a expectativa é de uma leve expansão para 2022. A redução do ritmo é esperada diante do intenso crescimento registrado em 2021. A expectativa é influenciada especialmente pelo desempenho da Construção civil que deve se beneficiar da continuidade na execução dos projetos e dos investimentos públicos e privados. A atividade de eletricidade, gás e água deve apresentar relativa estabilidade diante da menor demanda por energia de fonte térmica, algo que também deve ocorrer com o segmento da Transformação, que deve sofrer com inflação, juros e pressão de custos ainda existentes. Esses elementos também irão influenciar positivamente no comportamento da indústria cearense para o ano de 2023, principalmente no tocante à Construção civil, caso para esse mesmo ano, as previsões de reduções do IPCA e da Selic se concretizem, tornando o crédito imobiliário mais barato e consequentemente aquecendo a demanda por imóveis novos. Já a solidez fiscal das contas estaduais e a capacidade de manutenção dos investimentos públicos que impactam positivamente a produtividade da economia local, bem como os avanços recentes do Estado nos campos de tecnologia da informação, logístico (porto e aeroporto) e de energias renováveis, também irão contribuir para uma maior atratividade de investidores e parceiros para indústria cearense no decorrer do ano de 2023.

No tocante ao setor de Serviços, a despeito dos avanços da vacinação no país e mais especificamente no Estado do Ceará, o atual cenário de crise internacional e de um ambiente macroeconômico nacional menos favorável aos negócios, indicam certo conservadorismo na construção das expectativas. A recuperação das perdas observadas ao longo do ano de 2021, após o auge da pandemia da Covid-19 em 2020, poderá desacelerar fortemente durante o ano de 2022. A inflação em alta e a resposta contracionista da política monetária afetaram sobremaneira os custos de produção e de crédito em toda a economia brasileira em 2021, com rebatimentos presentes também para o setor de serviços cearense em 2022. Por outro lado, as previsões de ciclos de reduções do IPCA e Selic, bem como uma redução da taxa de desemprego para o ano de 2023, irão propiciar um crédito mais barato e aumentar a massa salarial e o poder de compra, implicando num aumento do consumo das famílias, beneficiando não só a atividade do comércio, mas também as atividades ligadas ao turismo, como transportes, alojamento e alimentação e atividades culturais e de entretenimento.

Dada as perspectivas econômicas analisadas acima, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, projetou para o período 2022 – 2025, taxas de crescimento do PIB estadual de 1,25% para 2022, 2,10% para 2023, 3,17% para 2024 e 3,0% para 2025, superiores às taxas previstas de crescimento do PIB nacional. Em resumo, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO – 2023 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2022 a 2025

Variáveis	2022	2023	2024	2025
Taxa de Inflação (IPCA) (%)	6,45	3,70	3,15	3,00
Taxa de crescimento - PIB Brasil (%)	0,50	1,43	2,00	2,00
Taxa de crescimento - PIB Ceará (%)	1,25	2,10	3,17	3,00
PIB Ceará (R\$ Milhões)	192.307	207.270	219.452	233.541
Câmbio (R\$/US\$) - Fim do período	5,30	5,21	5,20	5,20
Taxa de Juros SELIC - Fim do Período (%a.a.)	12,75	8,75	7,50	7,00

Fonte: Relatório Focus/BACEN (11/03/2022), IBGE e IPECE.

OBS: Os valores do PIB para o período 2022-2025 são previsões realizadas pelo IPECE, para o caso do Ceará, e pelo IBGE para o caso do Brasil. Todas as previsões são passíveis de alterações até a divulgação dos dados definitivos.

Considerando as premissas macroeconômicas apresentadas acima, foi projetada, para o período de 2023 a 2025, uma Receita Tributária de R\$ 48,6 bilhões. Desta natureza de receita destaca-se o ICMS, principal tributo estadual, com previsão de arrecadação de R\$ 38,2 bilhões.

Com relação às Transferências Correntes, vale evidenciar o Fundo de Participação dos Estados – FPE que, ao longo do período, espera-se arrecadar um montante líquido de R\$ 27,1 bilhões.

No que tange as Operações de Crédito, há uma perspectiva de se arrecadar o montante de R\$ 4,7 bilhões no período iniciado em 2022 até o final de 2025. Desse valor encontram-se recursos dos mais diversos agentes financeiros nacionais como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, além de agentes internacionais como Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Banco Nacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, Kreditanstalt für Wiederaufbau - KFW, Intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbh - MLW e Corporação Andina de Fomento - CAF.

Ressalta-se que o cenário macroeconômico desenhado para os próximos anos destaca crescimento, tanto nacional, quanto local, passado o período de restrições decorrentes do coronavírus. As previsões até 2025 indicam crescimento gradual que impactarão de forma

direta nas perspectivas de arrecadação do tesouro estadual. Dessa forma, as despesas foram organizadas contemplando essas perspectivas ao longo do período 2023 - 2025.

Além disso, procurando manter o equilíbrio financeiro do tesouro estadual, foi previsto para as despesas com pessoal (2023 a 2025) um montante de R\$ 53,3 bilhões, observando a previsão de concursos, a possibilidade de reposição salarial limitada ao valor do IPCA a depender do exercício financeiro, eventual alteração em Planos de Cargos e Carreiras e as despesas previdenciárias que ocorrerão até 2025.

Já em relação às outras despesas correntes, R\$ 31,1 bilhões foram programados (2023 a 2025), principalmente para manter em funcionamento a “máquina pública”, os equipamentos disponíveis à sociedade e outros que serão disponibilizados ou terão seu atendimento ampliado no período como Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Escolas Regulares, Penitenciárias dentre outros.

Para o pagamento dos Juros e Amortização das dívidas foi previsto de 2023 a 2025, um montante de R\$ 8,2 bilhões em função, principalmente, das operações de crédito anteriormente contratadas que objetivam a realização dos investimentos estruturantes necessários ao Estado.

Tão importante quanto manter em funcionamento os serviços postos à disposição da sociedade, é garantir a finalização dos investimentos ainda em execução, bem como expandir, de forma equilibrada e sustentável, a atuação do Estado. Dessa forma, considerando os investimentos e as inversões financeiras, estão previstos de 2023 a 2025 recursos na ordem de R\$ 8,1 bilhões, oriundos das mais variadas fontes de recursos. Nessa perspectiva, destacam-se os projetos a seguir:

- Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza;
- Restauração e Pavimentação de Rodovias;
- Expansão da capacidade de transferência de água - Malha D'Água;
- Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central;
- Execução e Supervisão do Cinturão de Águas do Ceará - CAC;
- Construção de Barragens e Adutoras;
- Expansão da captação e aproveitamento de água subterrânea (instalação de poços);
- Construção do Hospital Universitário do Ceará;
- Expansão da oferta de serviços das Redes de Atenção à saúde;
- Expansão do VLT Parangaba - Mucuripe – Ramal Aeroporto;
- Construção de Unidades Habitacionais.



Além destes importantes projetos, o Estado também destinará parte de seus recursos para as áreas de saúde, educação, segurança hídrica e segurança pública, com a previsão de investimentos para Implantação de Cisternas; Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; na Reforma e Implantação de Hospitais e Escolas, além do Aparelhamento e Modernização da Segurança Pública Estadual. Estes projetos, aliados a outras políticas de proteção social, serão norteadores para o desenvolvimento do Estado nos próximos anos.

Por fim, destaca-se que o Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº. 924, de 08 de julho de 2021, que aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	32.216.875	31.067.382	14,7%	109,8%	33.677.703	31.484.331	14,4%	107,3%	35.717.153	32.418.403	14,4%	107,0%
Receitas Primárias (I)	30.384.620	29.300.501	13,8%	103,5%	32.461.266	30.347.119	13,9%	103,4%	34.486.927	31.301.798	13,9%	103,3%
Despesa Total	32.216.875	31.067.382	14,7%	109,8%	33.677.703	31.484.331	14,4%	107,3%	35.717.153	32.418.403	14,4%	107,0%
Despesas Primárias (II)	30.538.232	29.448.632	13,9%	104,0%	32.007.560	29.922.962	13,7%	101,9%	34.060.757	30.914.988	13,7%	102,0%
Resultado Primário III = (I-II)	(153.612)	(148.131)	-0,1%	-0,5%	453.706	424.157	0,2%	1,4%	426.170	386.810	0,2%	1,3%
Resultado Nominal	(640.363)	(617.515)	-0,3%	-2,2%	(35.482)	(33.171)	0,0%	-0,1%	(25.165)	(22.840)	0,0%	-0,1%
Dívida Pública Consolidada	21.282.752	20.523.387	9,7%	72,5%	21.077.448	19.704.710	9,0%	67,1%	20.491.325	18.598.796	8,3%	61,4%
Dívida Consolidada Líquida	18.288.312	17.635.788	8,3%	62,3%	18.174.162	16.990.509	7,8%	57,9%	17.761.736	16.121.305	7,2%	53,2%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	150	144	0,0%	0,0%	150	139	0,0%	0,0%	150	135	0,0%	0,0%
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	60.907	58.734	0,0%	0,2%	63.103	58.992	0,0%	0,2%	65.075	59.064	0,0%	0,2%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(60.757)	(58.590)	0,0%	-0,2%	(62.953)	(58.853)	0,0%	-0,2%	(64.925)	(58.929)	0,0%	-0,2%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/PECE/SEFAZ, 19/04/2022, 10h:30min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação projetada para o período - IPCA	3,70%	3,15%	3,00%
PIB do Estado (crescimento % anual)	2,10%	3,17%	3,00%
PIB Nacional (crescimento % anual)	1,43%	2,00%	2,00%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	219.452.207	233.540.720	247.763.350

1. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental a partir da aplicação de indicadores macroeconômicos, sendo a base de projeção formada pela arrecadação dos anos anteriores. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade. Dessa maneira, com base nos critérios adotados, a receita total de cada ano do período 2023 a 2025 corresponde ao percentual do PIB Estadual com variação entre 14,4% e 14,7%.

2. Na despesa total estão contempladas as despesas de custeio de manutenção, que são despesas de natureza tipicamente administrativa, que se repetem ao longo do tempo e que representam custos básicos necessários ao funcionamento dos órgãos. Também foi considerado nas projeções o efeito inflacionário de cada ano.

3. Vale destacar também que na despesa total está contemplado o custeio das atividades finalísticas que, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado à sociedade, sendo esse incremento para 2023 superior a R\$ 104 milhões.

4. No que tange à despesa de pessoal, a projeção até 2025 foi elaborada considerando o crescimento decorrente das ascensões funcionais, a expansão derivada do ingresso de novos

servidores pela realização de novos concursos ao longo do período (2022 - 2025), melhorias nos planos de cargos e carreiras em diversos órgãos/entidades do Estado, além da possibilidade de revisão geral para o período de 2023 a 2025.

5. Os investimentos, que também compõem a despesa total, foram fixados com base na carteira de projetos do Estado alinhavado com as expectativas de crescimento da economia cearense, previsões de convênios e nas operações de crédito contratadas e a contratar. Somente nas Operações de Crédito há uma estimativa prevista de mais de R\$ 4,7 bilhões para o período 2022 a 2025.

6. A meta fixada de resultado primário estimada para o período de 2023 a 2025 foi entre -0,1% a 0,2% do PIB. A meta indica o esforço que o governo estadual pretende alcançar com vistas ao pagamento de sua dívida ao longo período.

7. O resultado nominal previsto ao longo do período situa-se entre -0,3% e 0% do PIB estadual. Além disso, a Dívida Consolidada Líquida apresenta uma tendência de redução ao longo do período, partindo de 8,3% do PIB em 2023 para 7,2% do PIB em 2025.

8. A previsão de Receitas Primárias advindas de PPP corresponde apenas às receitas da PPP Vapt Vupt, que compartilha 20% das receitas acessórias líquidas com o Estado. No ano de 2021, o valor repassado ao Poder Concedente alcançou o valor de R\$ 150.554,40. Para os anos de 2023, 2024 e 2025, tomaremos como base as receitas de 2021, pois não houve mais descontinuidade no funcionamento das unidades em decorrência da pandemia do COVID-19. Os projetos PPP do Estado do Ceará não possuem receitas advindas de taxas dos usuários dos serviços, são concessões administrativas.

9. Quanto às Despesas Primárias advindas de PPP, as projeções apresentadas referem-se às despesas estimadas com a PPP Vapt Vupt, considerando as quatro unidades que estão em execução atualmente (Messejana, Antônio Bezerra, Sobral e Juazeiro do Norte). Não há previsão no momento de novas PPP no âmbito da administração direta para os próximos três anos. No âmbito da administração indireta, está contratada a PPP Planta de Dessalinização (Cagece) que teve seu início de execução previsto para 2021, mas seu primeiro desembolso está previsto apenas para 2025, no montante de R\$ 173.735.901,40. Está em vias de ser licitada a PPP Esgotamento Sanitário (Cagece) com previsão de início de desembolso em 2023. Os valores estimados para os anos de 2023, 2024 e 2025 são, respectivamente, R\$ 257.278.467,87, R\$ 328.626.698,89, R\$ 399.743.745,79. Os montantes relacionados às PPP de estatais não-dependentes, caso da Cagece, não são computados para fins dos limites das metas fiscais de PPP relacionadas à Receita Corrente Líquida.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

LRf, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.412.713	16,7%	130,8%	32.479.046	16,9%	129,0%	4.066.333	14,3%
Receitas Primárias (I)	26.429.913	15,5%	121,7%	30.619.179	15,9%	121,6%	4.189.266	15,9%
Despesa Total	28.412.713	16,7%	130,8%	31.165.451	16,2%	123,8%	2.752.738	9,7%
Despesas Primárias (II)	25.938.323	15,3%	119,4%	27.964.099	14,5%	111,1%	2.025.776	7,8%
Resultado Primário (III) = (I-II)	491.590	0,3%	2,3%	2.655.080	1,4%	10,5%	2.163.490	440,1%
Resultado Nominal	143.774	0,1%	0,6%	2.486.307	1,3%	9,9%	2.342.533	1629,3%
Dívida Pública Consolidada	21.438.751	11,8%	98,7%	18.849.850	9,8%	74,9%	(2.588.901)	-12,1%
Dívida Consolidada Líquida	18.848.766	10,4%	86,9%	11.108.324	5,8%	44,1%	(7.740.442)	-41,1%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 07/04/2022, 15h:33min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Valor realizado do PIB Estadual para 2021	192.306.851
Valor realizado da RCL para 2021	25.170.814

Notas:

1. A meta de resultado primário prevista para 2021 foi de R\$ 491,6 milhões de resultado primário. Já a realização da meta, divulgada no valor de R\$ 2,7 bilhões, equivalente a 1,4% do PIB, foi resultado principalmente do crescimento das receitas primárias (15,9% do PIB) em patamar superior ao crescimento das despesas primárias (14,5% do PIB).
2. O resultado nominal previsto para 2021 foi de 0,1% do PIB, entretanto a realização foi de 1,3% do PIB, cumprindo com folga a meta estabelecida.
3. Quanto às despesas de pessoal, que correspondem a grande parte do total da despesa estadual, se mantiveram abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 47,15% para 2021.
4. Os Juros e Encargos da Dívida, que também estão contemplados na Despesa Total no ano de 2021, somaram cerca de R\$ 516 milhões, um percentual 18,83 % superior a 2020.
5. Em relação às amortizações, estas alcançaram em 2021 R\$ 1,3 bilhão, com um acréscimo nominal de 13,6% em relação a 2020. Neste montante de 2021 estão incluídos os precatórios.
6. Já a Receita Total Arrecadada em 2021 que representou 16,9% do PIB Estadual, apresentou um acréscimo relativo de 0,2% em relação à meta prevista.
7. No tocante à Despesa Total Executada em 2021 houve um decréscimo de 0,5% em relação à meta prevista, em função, principalmente, da gestão fiscal adotada pelo Estado no controle de suas despesas.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2023**

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %
Receita Total	28.383.249	32.479.047	14,4%	31.039.028	-4,4%	32.216.875	3,8%	33.677.703	4,5%	35.717.153	6,1%
Receitas Primárias (I)	26.689.531	30.619.180	14,7%	28.517.734	-6,9%	30.384.620	6,5%	32.461.266	6,8%	34.486.927	6,2%
Despesa Total	25.619.272	29.145.724	13,8%	31.039.028	6,5%	32.216.875	3,8%	33.677.703	4,5%	35.717.153	6,1%
Despesas Primárias (II)	24.335.763	27.964.099	14,9%	29.559.918	5,7%	30.538.232	3,3%	32.007.560	4,8%	34.060.757	6,4%
Resultado Primário (I-II)	2.353.768	2.655.080	12,8%	(1.042.184)	-139,3%	(153.612)	-85,3%	453.706	-395,4%	426.170	-6,1%
Resultado Nominal	1.958.869	2.486.307	26,9%	(1.486.161)	-159,8%	(640.363)	-56,9%	(35.482)	-94,5%	(25.165)	-29,1%
Dívida Pública Consolidada	17.783.339	18.849.850	6,0%	20.392.655	8,2%	21.282.752	4,4%	21.077.448	-1,0%	20.491.325	-2,8%
Dívida Consolidada Líquida	11.973.623	11.108.324	-7,2%	17.459.153	57,2%	18.288.312	4,7%	18.174.162	-0,6%	17.761.736	-2,3%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Var. %	2022	Var. %	2023	Var. %	2024	Var. %	2025	Var. %
Receita Total	33.253.494	34.573.945	4,0%	31.039.028	-10,2%	31.067.382	0,1%	31.484.331	1,3%	32.418.403	3,0%
Receitas Primárias (I)	31.269.153	32.594.117	4,2%	28.517.734	-12,5%	29.300.501	2,7%	30.347.119	3,6%	31.301.798	3,1%
Despesa Total	30.015.249	31.025.624	3,4%	31.039.028	0,0%	31.067.382	0,1%	31.484.331	1,3%	32.418.403	3,0%
Despesas Primárias (II)	28.511.505	29.767.784	4,4%	29.559.918	-0,7%	29.448.632	-0,4%	29.922.962	1,6%	30.914.988	3,3%
Resultado Primário (I-II)	2.757.648	2.826.333	2,5%	(1.042.184)	-136,9%	(148.131)	-85,8%	424.157	-386,3%	386.810	-8,8%
Resultado Nominal	2.294.989	2.646.674	15,3%	(1.486.161)	-156,2%	(617.515)	-58,4%	(33.171)	-94,6%	(22.840)	-31,1%
Dívida Pública Consolidada	20.834.759	20.065.665	-3,7%	20.392.655	1,6%	20.523.387	0,6%	19.704.710	-4,0%	18.598.796	-5,6%
Dívida Consolidada Líquida	14.028.161	11.824.810	-15,7%	17.459.153	47,6%	17.635.788	1,0%	16.990.509	-3,7%	16.121.305	-5,1%

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Inflação projetada para o período - IPCA	4,52%	10,06%	6,45%	3,70%	3,15%	3,00%
Fator de Multiplicação	1,172	1,065	1,000	1,037	1,070	1,102

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Para a Dívida Consolidada Líquida (DCL) há uma expectativa de decréscimo, em termos reais, para o período de 2023 a 2025, decréscimo este estimado entre 1% a -5,1% , em função da redução de contratação de novas operações de crédito ao longo do período.
- Considerando a metodologia estabelecida pelo MDF/STN, a meta de Resultado Primário a preços correntes estabelecida para a 2023 é de R\$ -153.611.888,67 e a de Resultado Nominal a preços correntes é de R\$ - 640.362.907,68.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	44.759.459,0	100,00	42.449.782,1	100,00	40.356.040,2	100,00
Reservas	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Resultado Acumulado	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	44.759.459,0	100,00	42.449.782,1	100,00%	40.356.040,2	100,00%

Fonte: S2GPR, Cedula de Contabilidade Geral do Estado -CECOG, 12/03/2021; 14h30min

Nota:

Elaborado com base nos registros contidos no Balanço Patrimonial do Estado do Ceará, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais da 11ª Edição.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-21.146	100,00	3.451	100,0%	-2.617	100,0%
Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	-21.146	100,00	3.451	100,0%	-2.617	100,0%

Fonte: S2GPR, Cedula de Contabilidade Geral do Estado -CECOG

Nota:

Consolidação do Patrimônio Líquido dos Fundos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e Previdenciários (PREVID e FPP).

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE	47.232	1.129	4.509
Alienação de Bens Móveis	17.768	322	4.475
Alienação de Bens Imóveis	29.464	807	34

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	352	-	88
DESPESAS DE CAPITAL	352	-	88
Investimentos	352		88
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = (Ia – II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib – II e)	2019 (i) = ((Ic – II f) + III i)
VALOR (III)	52.430	5.550	4.421

Fonte: S2GPR, Cedula de Contabilidade Geral do Estado -CECOG

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	332.536.649,32	328.196.593,10	376.202.066,16
Receita de Contribuições dos Segurados	87.991.713,85	91.465.022,79	148.175.879,29
Civil	87.991.713,85	91.465.022,79	148.175.879,29
Ativo	85.950.491,44	88.556.339,56	105.789.237,99
Inativo	1.103.443,96	1.324.394,09	1.776.171,94
Pensionista	937.778,45	1.584.289,14	40.610.469,36
Receita de Contribuições Patronais	160.146.601,82	173.060.939,86	203.544.065,34
Civil	160.146.601,82	173.060.939,86	203.544.065,34
Ativo	160.146.601,82	173.060.939,86	203.544.065,34
Receita Patrimonial	83.866.712,71	63.405.880,81	23.117.780,13
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	83.866.712,71	63.405.880,81	23.117.780,13
Receita de Serviços		125.454,41	75.413,42
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	531.620,94	139.295,23	1.288.927,98
Compensação Financeira entre os Regimes			1.059.073,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	531.620,94	139.295,23	229.854,81
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	332.536.649,32	328.196.593,10	376.202.066,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	35.878.481,00	39.845.363,23	511.946.038,89
Aposentadorias	10.537.103,11	10.533.410,22	10.032.270,36
Pensões por Morte	25.341.377,89	29.311.953,01	501.913.768,53
Outras Despesas Previdenciárias	4.045.949,17	3.769.115,16	5.966.646,14
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	4.045.949,17	3.769.115,16	5.966.646,14
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	39.924.430,17	43.614.478,39	517.912.685,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	292.612.219,15	284.582.114,71	-141.710.618,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR		264.417.646,00	102.848.485,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	520.962.895,01	927.670.470,02	779.932.916,55
Investimentos e Aplicações	461.721.653,34	340.022.108,67	1.138.500.901,97
Outro Bens e Direitos	23.043,20	1.044.966,75	1.174.148,16

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.120.525.419,93	2.085.053.390,12	2.310.083.465,68
Receita de Contribuições dos Segurados	790.897.545,56	874.263.304,79	1.015.446.652,73
Civil	790.897.545,56	874.263.304,79	1.015.446.652,73
Ativo	657.620.095,75	620.796.569,06	705.371.073,71
Inativo	102.458.032,29	195.449.167,76	258.259.310,48
Pensionista	30.819.417,52	58.017.567,97	51.816.268,54
Receita de Contribuições Patronais	1.259.308.095,90	1.155.216.927,16	1.262.567.911,71
Ativo	1.259.308.095,90	1.155.216.927,16	1.262.567.911,71
Receita Patrimonial	9.612.248,93	5.962.007,27	3.786.765,51
Receitas de Valores Mobiliários	9.612.248,93	5.962.007,27	3.786.765,51
Outras Receitas Correntes	60.707.529,54	49.611.150,90	28.282.135,73
Compensação Financeira entre os Regimes	60.665.354,69	49.611.150,90	28.232.755,75
Demais Receitas Correntes	42.174,85		49.379,98
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	2.120.525.419,93	2.085.053.390,12	2.310.083.465,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios - Civil	3.520.679.485,64	3.677.407.038,92	3.297.942.510,78
Aposentadorias	2.733.192.062,02	2.863.646.827,06	2.874.019.812,67
Pensões	787.487.423,62	813.760.211,86	423.922.698,11
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.289.635,77	8.661.259,26
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		2.289.635,77	8.661.259,26
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	3.520.679.485,64	3.679.696.674,69	3.306.603.770,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-1.400.154.065,71	-1.594.643.284,57	-996.520.304,36
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.496.099.981,41	1.518.421.075,68	1.121.453.474,50
Recursos para Formação de Reserva			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES		4.579.271,54	13.462.281,21
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		4.579.271,54	13.462.281,21
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)		4.181.577,11	14.272.077,45
Pessoal e Encargos Sociais			2.049.329,36
Demais Despesas Correntes			12.222.748,09
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			5.659,97
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	4.181.577,11	14.277.737,42
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	397.694,43	-815.456,21
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Pensões			10.694.197,72
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			10.694.197,72
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2019	2020	2021
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	162.914.746,19	128.263.909,06	159.283.341,52
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	13.575.466,20	38.790.630,10	56.513.920,71
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	3.392.134,52	16.829.663,90	29.626.269,84
Outras Contribuições	322.538.415,04	243.265.561,22	277.858.715,05
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	502.420.761,95	427.149.764,28	523.282.247,12
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2019	2020	2021
Inatividade	468.297.764,27	500.988.688,18	534.038.484,66
Pensões	244.473.515,23	259.354.224,29	284.403.782,53
Outras Despesas			4.330.629,63
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	712.771.279,50	760.342.912,47	822.772.896,82
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) - (XX - XXI)	-210.350.517,55	-333.193.148,19	-299.490.649,70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EMREPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2021	1.786.801.219	2.479.500.244	(692.699.025)	(692.699.025)
2022	1.761.927.386	2.676.093.013	(914.165.627)	(1.606.864.652)
2023	1.662.695.123	2.980.055.025	(1.317.359.902)	(2.924.224.554)
2024	1.537.611.290	3.370.911.158	(1.833.299.868)	(4.757.524.422)
2025	1.438.085.824	3.667.938.721	(2.229.852.897)	(6.987.377.319)
2026	1.384.707.020	3.819.015.404	(2.434.308.384)	(9.421.685.703)
2027	1.334.888.233	3.956.227.460	(2.621.339.227)	(12.043.024.930)
2028	1.288.559.400	4.085.608.378	(2.797.048.978)	(14.840.073.908)
2029	1.242.361.088	4.194.781.561	(2.952.420.474)	(17.792.494.382)
2030	1.200.938.318	4.283.273.641	(3.082.335.323)	(20.874.829.705)
2031	1.152.856.038	4.379.075.762	(3.226.219.723)	(24.101.049.428)
2032	1.105.442.375	4.384.825.445	(3.279.383.070)	(27.380.432.498)
2033	1.058.945.471	4.380.336.415	(3.321.390.944)	(30.701.823.442)
2034	1.012.914.411	4.366.747.401	(3.353.832.990)	(34.055.656.432)
2035	971.573.392	4.332.239.114	(3.360.665.722)	(37.416.322.154)
2036	933.443.878	4.280.653.529	(3.347.209.651)	(40.763.531.805)
2037	894.345.360	4.223.984.390	(3.329.639.030)	(44.093.170.835)
2038	858.308.435	4.152.745.006	(3.294.436.571)	(47.387.607.406)
2039	819.930.393	4.078.981.694	(3.259.051.300)	(50.646.658.706)
2040	783.186.924	3.994.342.882	(3.211.155.958)	(53.857.814.664)
2041	748.646.793	3.898.172.475	(3.149.525.682)	(57.007.340.346)
2042	711.985.766	3.802.826.531	(3.090.840.765)	(60.098.181.112)
2043	675.250.351	3.701.199.882	(3.025.949.531)	(63.124.130.643)
2044	637.017.156	3.597.182.091	(2.960.164.934)	(66.084.295.577)
2045	596.082.141	3.495.307.368	(2.899.225.227)	(68.983.520.804)
2046	555.043.183	3.389.226.806	(2.834.183.623)	(71.817.704.427)
2047	513.655.192	3.280.817.474	(2.767.162.282)	(74.584.866.709)
2048	476.223.816	3.162.432.935	(2.686.209.119)	(77.271.075.828)
2049	439.742.979	3.040.902.175	(2.601.159.196)	(79.872.235.024)
2050	404.571.741	2.916.421.274	(2.511.849.534)	(82.384.084.557)
2051	369.617.332	2.793.671.933	(2.424.054.601)	(84.808.139.159)
2052	336.762.228	2.667.134.564	(2.330.372.336)	(87.138.511.495)
2053	308.025.395	2.536.135.011	(2.228.109.617)	(89.366.621.111)
2054	282.581.805	2.400.525.285	(2.117.943.480)	(91.484.564.591)
2055	259.878.976	2.263.364.965	(2.003.485.988)	(93.488.050.579)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2056	240.168.683	2.123.931.750	(1.883.763.067)	(95.371.813.647)
2057	221.225.851	1.988.621.813	(1.767.395.961)	(97.139.209.608)
2058	204.019.410	1.854.822.459	(1.650.803.049)	(98.790.012.657)
2059	188.085.652	1.724.618.263	(1.536.532.611)	(100.326.545.268)
2060	173.672.159	1.597.354.785	(1.423.682.626)	(101.750.227.894)
2061	159.936.620	1.475.364.793	(1.315.428.174)	(103.065.656.068)
2062	146.946.318	1.358.647.302	(1.211.700.983)	(104.277.357.051)
2063	134.632.664	1.247.380.695	(1.112.748.031)	(105.390.105.083)
2064	122.885.484	1.141.791.714	(1.018.906.231)	(106.409.011.313)
2065	111.772.886	1.041.672.554	(929.899.669)	(107.338.910.982)
2066	101.249.213	947.044.629	(845.795.416)	(108.184.706.398)
2067	91.350.755	857.726.894	(766.376.139)	(108.951.082.537)
2068	82.052.314	773.654.040	(691.601.726)	(109.642.684.263)
2069	73.267.126	695.007.722	(621.740.597)	(110.264.424.860)
2070	65.147.339	621.121.119	(555.973.780)	(110.820.398.640)
2071	57.604.175	552.182.842	(494.578.667)	(111.314.977.307)
2072	50.628.396	488.103.758	(437.475.363)	(111.752.452.670)
2073	44.209.644	428.800.122	(384.590.478)	(112.137.043.148)
2074	38.336.630	374.193.675	(335.857.045)	(112.472.900.193)
2075	32.995.954	324.198.322	(291.202.368)	(112.764.102.561)
2076	28.173.591	278.727.686	(250.554.095)	(113.014.656.656)
2077	23.852.673	237.674.993	(213.822.320)	(113.228.478.976)
2078	20.013.813	200.911.389	(180.897.576)	(113.409.376.552)
2079	16.633.740	168.273.194	(151.639.454)	(113.561.016.006)
2080	13.686.451	139.569.429	(125.882.978)	(113.686.898.983)
2081	11.143.086	114.580.485	(103.437.399)	(113.790.336.383)
2082	8.972.726	93.062.503	(84.089.776)	(113.874.426.159)
2083	7.142.092	74.743.844	(67.601.752)	(113.942.027.911)
2084	5.617.094	59.337.372	(53.720.277)	(113.995.748.188)
2085	4.363.349	46.545.552	(42.182.204)	(114.037.930.391)
2086	3.346.723	36.066.193	(32.719.470)	(114.070.649.862)
2087	2.533.738	27.597.348	(25.063.610)	(114.095.713.472)
2088	1.892.946	20.849.678	(18.956.732)	(114.114.670.204)
2089	1.395.445	15.552.182	(14.156.737)	(114.128.826.941)
2090	1.015.068	11.455.655	(10.440.587)	(114.139.267.528)
2091	728.831	8.336.975	(7.608.145)	(114.146.875.673)
2092	516.885	5.999.849	(5.482.964)	(114.152.358.636)
2093	362.463	4.275.441	(3.912.978)	(114.156.271.614)
2094	251.847	3.024.274	(2.772.427)	(114.159.044.041)
2095	173.831	2.130.006	(1.956.175)	(114.161.000.217)
2096	119.586	1.499.699	(1.380.113)	(114.162.380.330)
2097	82.348	1.061.141	(978.793)	(114.163.359.122)

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2021	523.282.247	818.442.267	(295.160.020)	(295.160.020)
2022	558.414.126	874.700.998	(316.286.871)	(611.446.892)
2023	563.253.007	932.359.619	(369.106.612)	(980.553.504)
2024	568.335.766	1.003.976.943	(435.641.177)	(1.416.194.681)
2025	574.572.610	1.080.944.177	(506.371.567)	(1.922.566.248)
2026	579.468.601	1.151.185.448	(571.716.847)	(2.494.283.094)
2027	584.668.134	1.229.211.237	(644.543.103)	(3.138.826.198)
2028	591.079.384	1.299.845.541	(708.766.157)	(3.847.592.354)
2029	599.994.096	1.353.932.743	(753.938.648)	(4.601.531.002)
2030	608.705.067	1.392.732.696	(784.027.628)	(5.385.558.630)
2031	616.564.243	1.429.305.728	(812.741.485)	(6.198.300.115)
2032	623.636.280	1.457.589.934	(833.953.654)	(7.032.253.769)
2033	632.810.865	1.478.653.171	(845.842.306)	(7.878.096.075)
2034	640.431.919	1.489.826.382	(849.394.462)	(8.727.490.538)
2035	647.322.721	1.503.262.313	(855.939.592)	(9.583.430.130)
2036	655.101.670	1.511.829.121	(856.727.451)	(10.440.157.580)
2037	662.689.173	1.512.390.210	(849.701.037)	(11.289.858.617)
2038	668.350.843	1.518.111.031	(849.760.189)	(12.139.618.806)
2039	674.732.391	1.528.694.196	(853.961.805)	(12.993.580.610)
2040	679.698.153	1.542.698.541	(863.000.388)	(13.856.580.998)
2041	684.694.534	1.557.825.956	(873.131.422)	(14.729.712.420)
2042	685.565.282	1.597.746.428	(912.181.146)	(15.641.893.567)
2043	688.509.308	1.652.629.907	(964.120.599)	(16.606.014.165)
2044	691.843.407	1.710.595.512	(1.018.752.105)	(17.624.766.270)
2045	694.728.803	1.763.343.378	(1.068.614.575)	(18.693.380.845)
2046	697.085.791	1.812.178.751	(1.115.092.959)	(19.808.473.805)
2047	695.590.642	1.887.691.655	(1.192.101.012)	(21.000.574.817)
2048	694.552.926	1.977.664.206	(1.283.111.280)	(22.283.686.097)
2049	695.082.810	2.048.353.239	(1.353.270.429)	(23.636.956.526)
2050	697.554.406	2.090.257.106	(1.392.702.700)	(25.029.659.226)
2051	698.902.302	2.117.692.255	(1.418.789.953)	(26.448.449.180)
2052	694.595.306	2.172.032.410	(1.477.437.104)	(27.925.886.283)
2053	698.317.358	2.207.083.233	(1.508.765.875)	(29.434.652.158)
2054	702.617.513	2.213.709.141	(1.511.091.627)	(30.945.743.786)
2055	706.162.276	2.204.779.014	(1.498.616.738)	(32.444.360.523)

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2056	710.662.521	2.181.489.513	(1.470.826.993)	(33.915.187.516)
2057	713.013.089	2.163.691.833	(1.450.678.744)	(35.365.866.260)
2058	714.126.043	2.168.518.258	(1.454.392.215)	(36.820.258.475)
2059	714.939.245	2.181.984.259	(1.467.045.014)	(38.287.303.489)
2060	715.691.265	2.199.283.162	(1.483.591.897)	(39.770.895.386)
2061	716.427.283	2.211.674.623	(1.495.247.340)	(41.266.142.727)
2062	717.180.158	2.230.137.838	(1.512.957.680)	(42.779.100.407)
2063	718.074.530	2.246.500.820	(1.528.426.290)	(44.307.526.697)
2064	719.221.450	2.251.902.421	(1.532.680.971)	(45.840.207.667)
2065	720.486.444	2.243.562.879	(1.523.076.435)	(47.363.284.103)
2066	721.567.451	2.229.691.683	(1.508.124.232)	(48.871.408.335)
2067	722.197.999	2.217.954.160	(1.495.756.161)	(50.367.164.496)
2068	722.856.061	2.208.171.921	(1.485.315.860)	(51.852.480.356)
2069	723.107.895	2.191.693.357	(1.468.585.463)	(53.321.065.819)
2070	723.280.883	2.175.866.612	(1.452.585.728)	(54.773.651.547)
2071	722.971.317	2.166.383.397	(1.443.412.080)	(56.217.063.627)
2072	722.433.712	2.154.920.889	(1.432.487.177)	(57.649.550.804)
2073	722.571.338	2.138.261.840	(1.415.690.502)	(59.065.241.306)
2074	721.594.981	2.127.861.310	(1.406.266.329)	(60.471.507.636)
2075	720.408.478	2.118.098.041	(1.397.689.563)	(61.869.197.199)
2076	718.512.227	2.119.264.757	(1.400.752.530)	(63.269.949.729)
2077	716.212.615	2.122.268.930	(1.406.056.315)	(64.676.006.043)
2078	713.952.343	2.137.673.380	(1.423.721.037)	(66.099.727.080)
2079	710.794.256	2.154.988.646	(1.444.194.390)	(67.543.921.471)
2080	709.225.019	2.160.676.569	(1.451.451.550)	(68.995.373.020)
2081	707.311.944	2.160.347.715	(1.453.035.771)	(70.448.408.791)
2082	706.153.759	2.161.866.200	(1.455.712.442)	(71.904.121.233)
2083	704.926.198	2.159.140.206	(1.454.214.009)	(73.358.335.242)
2084	704.189.837	2.153.592.096	(1.449.402.258)	(74.807.737.500)
2085	703.636.314	2.146.541.741	(1.442.905.427)	(76.250.642.927)
2086	703.821.568	2.132.683.125	(1.428.861.557)	(77.679.504.484)
2087	702.848.655	2.119.181.041	(1.416.332.386)	(79.095.836.870)
2088	702.842.587	2.129.159.409	(1.426.316.823)	(80.522.153.693)
2089	703.238.501	2.125.350.789	(1.422.112.288)	(81.944.265.981)
2090	704.301.869	2.108.636.619	(1.404.334.750)	(83.348.600.730)
2091	705.965.268	2.086.938.062	(1.380.972.794)	(84.729.573.525)
2092	707.075.420	2.066.347.176	(1.359.271.755)	(86.088.845.280)
2093	707.873.903	2.062.825.779	(1.354.951.876)	(87.443.797.156)
2094	708.186.985	2.067.386.810	(1.359.199.825)	(88.802.996.980)
2095	708.562.200	2.076.905.657	(1.368.343.456)	(90.171.340.437)
2096	708.602.344	2.085.190.257	(1.376.587.913)	(91.547.928.350)
2097	696.326.581	2.099.885.654	(1.403.559.073)	(92.951.487.424)

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2021	364.070.764	501.287.628	(137.216.863)	997.982.910
2022	895.425.220	555.386.590	340.038.630	1.338.021.539
2023	953.566.326	532.452.220	421.114.106	1.759.135.646
2024	1.036.953.869	516.235.832	520.718.037	2.279.853.683
2025	1.137.798.348	496.023.839	641.774.509	2.921.628.192
2026	1.190.335.430	476.015.107	714.320.323	3.635.948.515
2027	1.242.274.579	456.865.828	785.408.751	4.421.357.267
2028	1.292.464.330	438.675.119	853.789.211	5.275.146.477
2029	1.345.271.404	421.875.623	923.395.780	6.198.542.258
2030	1.396.347.020	406.499.015	989.848.005	7.188.390.263
2031	1.450.137.198	392.080.899	1.058.056.299	8.246.446.562
2032	1.506.500.648	381.753.115	1.124.747.533	9.371.194.095
2033	1.564.469.233	374.844.924	1.189.624.309	10.560.818.404
2034	1.623.520.726	372.099.710	1.251.421.016	11.812.239.420
2035	1.681.752.546	385.575.700	1.296.176.846	13.108.416.266
2036	1.742.425.529	394.510.399	1.347.915.130	14.456.331.396
2037	1.803.679.800	403.332.635	1.400.347.165	15.856.678.561
2038	1.865.769.511	412.063.563	1.453.705.948	17.310.384.509
2039	1.925.471.477	428.838.398	1.496.633.079	18.807.017.588
2040	1.993.376.639	447.782.193	1.545.594.445	20.352.612.033
2041	2.057.763.473	470.846.634	1.586.916.838	21.939.528.871
2042	2.124.234.158	497.188.176	1.627.045.982	23.566.574.854
2043	2.190.251.978	532.146.979	1.658.105.000	25.224.679.853
2044	2.257.703.289	572.934.215	1.684.769.074	26.909.448.927
2045	2.324.329.649	622.554.047	1.701.775.602	28.611.224.529
2046	2.393.650.589	677.160.317	1.716.490.272	30.327.714.801
2047	2.396.231.872	734.064.205	1.662.167.667	31.989.882.468
2048	2.473.848.443	797.762.411	1.676.086.033	33.665.968.501
2049	2.550.517.086	867.433.224	1.683.083.862	35.349.052.363
2050	2.625.502.619	944.092.074	1.681.410.546	37.030.462.909
2051	2.702.023.479	1.016.979.874	1.685.043.605	38.715.506.514
2052	2.781.804.155	1.085.051.456	1.696.752.699	40.412.259.213
2053	2.858.756.770	1.150.617.087	1.708.139.683	42.120.398.897
2054	2.933.404.967	1.218.252.751	1.715.152.216	43.835.551.113
2055	3.009.001.539	1.284.658.046	1.724.343.494	45.559.894.607

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2056	3.083.760.670	1.348.378.844	1.735.381.827	47.295.276.433
2057	3.158.882.978	1.407.639.443	1.751.243.534	49.046.519.968
2058	3.234.081.611	1.465.566.530	1.768.515.080	50.815.035.048
2059	3.308.128.276	1.524.961.718	1.783.166.557	52.598.201.605
2060	3.382.864.696	1.581.338.079	1.801.526.616	54.399.728.221
2061	3.456.429.006	1.636.971.141	1.819.457.865	56.219.186.086
2062	3.531.523.079	1.690.931.350	1.840.591.729	58.059.777.814
2063	3.609.152.056	1.739.930.914	1.869.221.142	59.928.998.957
2064	3.684.947.088	1.789.034.515	1.895.912.573	61.824.911.529
2065	3.762.642.507	1.835.905.297	1.926.737.211	63.751.648.740
2066	3.840.400.890	1.883.564.947	1.956.835.943	65.708.484.683
2067	3.920.653.409	1.927.425.476	1.993.227.934	67.701.712.617
2068	4.001.816.395	1.967.301.995	2.034.514.400	69.736.227.016
2069	4.084.874.905	2.002.134.284	2.082.740.621	71.818.967.637
2070	4.169.866.956	2.031.782.203	2.138.084.752	73.957.052.389
2071	4.257.331.556	2.058.421.074	2.198.910.482	76.155.962.872
2072	4.345.013.541	2.083.378.211	2.261.635.330	78.417.598.202
2073	4.438.066.055	2.104.924.527	2.333.141.527	80.750.739.729
2074	4.530.404.305	2.126.517.710	2.403.886.595	83.154.626.325
2075	4.627.776.188	2.144.668.869	2.483.107.319	85.637.733.644
2076	4.727.668.392	2.159.916.055	2.567.752.337	88.205.485.980
2077	4.829.770.147	2.174.772.300	2.654.997.847	90.860.483.827
2078	4.935.998.754	2.188.575.367	2.747.423.387	93.607.907.214
2079	5.046.289.540	2.204.807.498	2.841.482.042	96.449.389.256
2080	5.159.835.782	2.214.642.320	2.945.193.462	99.394.582.718
2081	5.279.863.884	2.223.393.735	3.056.470.149	102.451.052.867
2082	5.401.912.921	2.226.914.411	3.174.998.509	105.626.051.377
2083	5.529.946.238	2.228.915.570	3.301.030.668	108.927.082.045
2084	5.659.359.782	2.235.537.382	3.423.822.400	112.350.904.445
2085	5.798.927.625	2.239.422.245	3.559.505.380	115.910.409.825
2086	5.942.100.298	2.238.606.609	3.703.493.689	119.613.903.514
2087	6.088.955.440	2.241.882.974	3.847.072.465	123.460.975.979
2088	6.242.236.553	2.246.022.094	3.996.214.458	127.457.190.438
2089	6.403.613.652	2.247.934.498	4.155.679.154	131.612.869.592
2090	6.568.798.496	2.250.586.127	4.318.212.369	135.931.081.960
2091	6.742.558.710	2.252.798.195	4.489.760.515	140.420.842.476
2092	6.922.611.968	2.252.063.233	4.670.548.735	145.091.391.210
2093	7.111.026.605	2.249.135.022	4.861.891.584	149.953.282.794
2094	7.303.601.157	2.248.527.481	5.055.073.675	155.008.356.469
2095	7.506.074.685	2.250.396.943	5.255.677.742	160.264.034.211
2096	7.717.657.451	2.249.884.645	5.467.772.806	165.731.807.018
2097	7.896.942.076	2.248.377.230	5.648.564.846	171.380.371.864

FONTE: Sistema S2GPR, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, e Avaliação Atuarial, exercício 2022.

Unidade Responsável: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev).

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3 Refere-se a contribuições de Serventuários da Justiça.

4 O Aporte originário do Tesouro Estadual ocorre de forma automática, mediante Nota de Movimentação Financeira a título de Suprir Conta Gestão, cujo montante corresponde à soma dos valores diários das Notas de Pagamentos (orçamentárias e extraorçamentárias) geradas, por Unidade Gestora - UG, e vinculadas a fontes de recursos do Tesouro, quando debitadas numa conta marcada como Gestão. O referido registro somou, em 2021, R\$ 1.121.453.474,50, sendo R\$ 799.322.958,88, em favor do FUNAPREV, e R\$ 322.130.515,62 movimentado para o PREVMILITAR.

- Demonstrativo elaborado: (i) com base no Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 12ª ed., válido a partir do exercício financeiro de 2022 (Portaria STN nº 924, de 8 de julho de 2021); e (ii) em atenção ao Ofício nº 0798/2022/SEPLAG/PLO/CPLOG, de 02/03/2022.

- Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª ed., pág. 128, os demonstrativos acima tiveram como base o Anexo 4 do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, e o Anexo 10 do RREO, Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, nos exercícios correspondentes. Desse modo, os dados do Plano Previdenciário resultam da consolidação das receitas e despesas do Fundo Previdenciário PREVID e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP. Os valores das receitas decorrentes de contribuição patronal autopatrocínio do FPP estão somadas às contribuições do Servidor.

- Projeção atuarial elaborada com data-base 12/2021 e oficialmente enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

- As informações do Plano Financeiro refletem a consolidação das receitas e despesas do Fundo Previdenciário FUNAPREV e do Fundo Financeiro PREVMILITAR.

- O valor mantido pelo Tesouro, em 2021, totalizando R\$ 10.694.197,72, reflete a despesa empenhada na natureza 339059 pelas Unidades Gestoras Encargos Gerais do Estado (R\$ 10.654.477,72), Ematerce, 210101 (R\$ 12.000,00) e Sohidra, 290101 (R\$ 27.720,00).

- A Reserva Orçamentária, em 2021, no valor de R\$ 102.848.485,00 do Plano Previdenciário, correspondente à reserva de contingência, vinculada à natureza da despesa 99999900 da Dotação Orçamentária, sendo R\$ 102.635.302,00 do PREVID e R\$ 213.183,00 do FPP.

- Dados e principais premissas utilizados na projeção atuarial, conforme legislação nacional aplicável, com destaque para a Portaria MF nº 464, de 2018:

FUNAPREV

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);

- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados e dependentes (grupo fechado);

- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;

- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;

- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2020 (extrapolada MTP);

- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;

- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;

- Probabilidade de Casado: 80%;

- Cota média para conversão em pensão: 70,0%;

- Despesa Administrativa Anual: R\$ 7.730.455,00;

- Taxa Real de Juros Atuariais: 4% a.a., conforme Política de Investimentos válida para o exercício de 2022;

- Regras de concessão de benefícios conforme a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, a Emenda

Constitucional Estadual nº 97/2019 e a Lei Complementar Estadual nº 210/2019;

- Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020;

- Deficit Atuarial: R\$ 53.041.462.011,95.

PREVMILITAR

- Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo;

- Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);

- Apuração das obrigações frente aos atuais e futuros segurados ativos, inativos e dependentes (grupo aberto);

- Contribuição laboral e patronal (Lei federal nº 13.954/2019, combinado com a LC nº 12/1999 e Parecer PGE nº 1396, de 11/11/2020 – Viproc nº 00421789/2020): 10,5% para o beneficiário e 21% para o Ente;

- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Militar Estado do Ceará;

- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2020 (extrapolada MTP);

- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;

- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;

- Probabilidade de Casado: 80%;

- Despesa Administrativa Anual: R\$ 7.730.455,00;

- Taxa Real de Juros Atuariais: 4% a.a., conforme Política de Investimentos válida para o exercício de 2022;

- Regras de concessão de benefícios conforme a Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019, a Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020 e o Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020;

- Deficit Atuarial: R\$ 23.786.063.728,47.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação (1)
			2023	2024	2024	
ICMS	Incentivo Fiscal	Indústria	2.279.080.179,66	2.397.888.629,42	2.519.221.794,07	-
ICMS	Incentivo Fiscal	Comércio	40.129.867,29	42.221.837,27	44.358.262,24	
TOTAL			2.319.210.046,95	2.440.110.466,69	2.563.580.056,31	

FONTE: SEFAZ / Sistema Escrituração Fiscal Digital e Sistema Receita, Unidade Responsável Célula de Benefícios Fiscais, Data da emissão 18/03/2022

(1): Sem compensação, visto que as receitas de Impostos previstas para o período 2023 a 2025 estão líquidas da Renúncia de Receita estimada neste Anexo, conforme detalhamento constante em *Nota na Memória de Cálculo das Metas Anuais 2023* desta Lei.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA POR REGIÃO - art 165, § 6º da CF/88
2023

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

REGIÕES	2023	2024	2025
REGIÃO CARIRI	59.108.398,00	62.189.718,79	65.336.518,56
REGIÃO CENTRO SUL	6.609.012,03	6.953.539,83	7.305.388,94
REGIÃO GRANDE FORTALEZA	1.897.949.501,83	1.996.889.609,36	2.097.932.223,59
REGIÃO LITORAL LESTE	15.874.706,40	16.702.254,84	17.547.388,94
REGIÃO LITORAL NORTE	5.092.140,04	5.357.593,30	5.628.687,52
REGIÃO LITORAL OESTE VALE DO CURU	27.370.507,87	28.797.332,45	30.254.477,47
REGIÃO MACIÇO DO BATURITE	416.727,66	438.451,67	460.637,33
REGIÃO SERRA DA IBIAPABA	6.093.872,28	6.411.545,85	6.735.970,07
REGIÃO SERTÃO CENTRAL	35.483.492,97	37.333.247,46	39.222.309,78
REGIÃO SERTÃO DE CANINDE	2.390.405,16	2.515.016,98	2.642.276,84
REGIÃO SERTÃO DE SOBRAL	136.163.899,44	143.262.123,52	150.511.186,97
REGIÃO SERTÃO DOS CRATEUS	13.836.199,84	14.557.480,93	15.294.089,47
REGIÃO SERTÃO DOS INHAMUNS	452.141,19	475.711,31	499.782,30
REGIÃO VALE DO JAGUARIBE	112.369.042,23	118.226.840,41	124.209.118,53
Total geral	2.319.210.046,94	2.440.110.466,70	2.563.580.056,31

FONTE: SEFAZ / Sistema Escrituração Fiscal Digital e Sistema Receita, Unidade Responsável Célula de Benefícios Fiscais, Data da emissão 18/03/2022

Nota: Lei Complementar n. 154, de 20 de outubro de 2015 - Define as Regiões do Estado do Ceará para fins de planejamento.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V		R\$ milhares
EVENTO		Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita		328.100,9
(-) Transferências Constitucionais		82.025,2
(-) Transferências ao FUNDEB		49.215,1
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		196.860,5
Redução Permanente da Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		196.860,5
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		104.823,1
Novas DOCC		104.823,1
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)		92.037,4

FONTE: SEPLAG, 07/04/2022, às 14h:15min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará estimou parcela do crescimento do ICMS em 2023 no valor aproximado de R\$ 328,1 milhões de reais para fazer face a novas despesas de caráter continuado.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de R\$ 82 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 49,2 milhões aproximadamente.

Após realizadas as deduções, R\$ 104,8 milhões, aproximadamente, serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos com repercussão em 2023. Dentre estes destacam-se os gastos com o Hospital Universitário, UPAs e Escolas de Educação Profissional.

Por fim, R\$ 92 milhões, aproximadamente, é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	25.479.839	26.709.846	30.834.938	28.804.026	30.696.797	32.798.754	34.850.513
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.546.088	14.232.659	17.048.213	13.881.882	14.961.506	16.217.896	17.385.280
ICMS	11.252.410	11.334.866	13.780.403	10.834.135	11.679.198	12.753.684	13.748.471
IPVA	928.970	972.148	1.060.573	524.904	569.521	628.751	682.194
ITCD	453.760	57.005	78.100	84.661	92.704	100.955	110.545
IRRF	1.206.963	1.225.798	1.316.267	1.573.081	1.722.234	1.807.392	1.888.135
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	703.985	642.841	812.871	865.100	897.849	927.115	955.933
Contribuições	878.931	965.728	1.163.672	1.263.627	1.336.720	1.406.541	1.477.857
Receita Patrimonial	463.882	299.742	477.513	505.125	532.022	557.533	583.541
Aplicações Financeiras	307.671	202.941	370.990	394.214	416.788	438.402	460.555
Outras Receitas Patrimoniais	156.211	96.801	106.523	110.911	115.234	119.131	122.986
Transferências Correntes	8.735.141	10.270.600	11.161.122	12.113.069	12.777.347	13.478.860	14.217.048
Cota-parte do FPE	5.641.147	5.410.800	7.162.856	7.962.371	8.479.925	9.031.120	9.618.143
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	44.174	47.496	57.608	42.652	44.736	46.883	49.062
Transferências do FUNDEB	1.679.909	1.593.659	2.385.905	2.504.320	2.585.928	2.676.207	2.767.816
Outras Transferências Correntes	1.369.912	3.218.645	1.554.753	1.603.726	1.666.758	1.724.650	1.782.026
Demais Receitas Correntes	855.796	941.118	984.418	1.040.324	1.089.203	1.137.924	1.186.788
Outras Receitas Financeiras	42.940	25.809	81.638	86.768	91.674	96.936	102.361
Receitas Correntes Restantes	812.856	915.308	902.779	953.556	997.528	1.040.988	1.084.426
RECEITAS DE CAPITAL	1.762.758	1.673.403	1.644.109	2.235.002	1.520.078	878.949	866.640
Operações de Crédito	1.379.112	1.464.765	1.406.915	2.039.968	1.323.436	680.731	666.930
Amortização de Empréstimos	465	202	323	344	357	368	379
Alienação de Bens	10.109	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Receitas de Alienação de Investimentos Temporá	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permane	5.600	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	4.509	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Transferências de Capital	371.914	204.770	189.328	189.690	191.201	192.637	193.993
Convênios	360.662	147.469	147.051	189.690	191.201	192.637	193.993
Outras Transferências de Capital	11.251	57.301	42.277	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.158	2.536	310	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.158	2.536	310	-	-	-	-
TOTAL	27.242.597	28.383.249	32.479.047	31.039.028	32.216.875	33.677.703	35.717.153

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Notas:

1. A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição.
2. As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria previstas para o período 2023 a 2025 estão líquidas da Renúncia de Receita estimada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023.

2023: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(25.655.966.068,31) - Renúncia(2.319.210.046,95) - Trans.Constitucionais(5.289.894.715,53)- FUNDEB(3.085.355.601,56) = 14.961.505.704,27

2024: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(27.813.961.646,28) - Renúncia(2.440.110.466,69) - Trans.Constitucionais(5.785.107.837,30)- FUNDEB(3.370.847.350,53) = 16.217.895.991,76

2025: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Líquida: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Bruta(29.826.010.207,23) - Renúncia(2.563.580.056,31) - Trans.Constitucionais(6.241.847.816,93)- FUNDEB(3.635.302.814,65) = 17.385.279.519,34

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	14.546.088	12,4%
2020	14.232.659	-2,2%
2021	17.048.213	19,8%
2022	13.881.882	-18,6%
2023	14.961.506	7,8%
2024	16.217.896	8,4%
2025	17.385.280	7,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Nota:

A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais.

I.c - Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	855.796	-8,3%
2020	941.118	10,0%
2021	984.418	4,6%
2022	1.040.324	5,7%
2023	1.089.203	4,7%
2024	1.137.924	4,5%
2025	1.186.788	4,3%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	5.641.147	8,6%
2020	5.410.800	-4,1%
2021	7.162.856	32,4%
2022	7.962.371	11,2%
2023	8.479.925	6,5%
2024	9.031.120	6,5%
2025	9.618.143	6,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1.762.758	18,8%
2020	1.673.403	-5,1%
2021	1.644.109	-1,8%
2022	2.235.002	35,9%
2023	1.520.078	-32,0%
2024	878.949	-42,2%
2025	866.640	-1,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽²⁾	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	22.207.761	22.563.500	25.350.805	25.293.606	27.724.549	29.100.154	30.334.847
Pessoal e Encargos Sociais	11.616.780	11.897.367	12.342.332	15.142.433	16.811.903	17.778.508	18.702.036
Juros e Encargos da Dívida	617.928	434.543	516.363	838.191	903.539	927.590	911.890
Outras Despesas Correntes	9.973.054	10.231.590	12.492.110	9.312.982	10.009.107	10.394.056	10.720.922
<i>Transferências Constitucionais e Legais</i>	3.592.099	3.632.315	4.394.692				
<i>Demais Despesas Correntes</i>	6.380.955	6.599.275	8.097.418	9.312.982	10.009.107	10.394.056	10.720.922
DESPESAS DE CAPITAL	2.912.149	3.055.771	3.794.919	5.470.319	4.207.044	4.283.280	5.079.209
Investimentos	1.791.549	1.797.414	2.282.401	3.832.105	2.353.217	2.277.308	2.997.661
Inversões Financeiras	151.580	222.822	302.573	152.782	158.435	163.426	168.328
Amortização Financeira	969.019	1.035.535	1.209.945	1.485.432	1.695.392	1.842.547	1.913.219
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	275.103	285.282	294.268	303.096
TOTAL	25.119.910	25.619.272	29.145.724	31.039.028	32.216.875	33.677.703	35.717.153

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	11.616.780	6,0%
2020	11.897.367	2,4%
2021	12.342.332	3,7%
2022	15.142.433	22,7%
2023	16.811.903	11,0%
2024	17.778.508	5,7%
2025	18.702.036	5,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	9.973.054	5,9%
2020	10.231.590	2,6%
2021	12.492.110	22,1%
2022	9.312.982	-25,4%
2023	10.009.107	7,5%
2024	10.394.056	3,8%
2025	10.720.922	3,1%

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	617.928	9,8%
2020	434.543	-29,7%
2021	516.363	18,8%
2022	838.191	62,3%
2023	903.539	7,8%
2024	927.590	2,7%
2025	911.890	-1,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	1.791.549	-33,9%
2020	1.797.414	0,3%
2021	2.282.401	27,0%
2022	3.832.105	67,9%
2023	2.353.217	-38,6%
2024	2.277.308	-3,2%
2025	2.997.661	31,6%

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	-	
2020	-	
2021	-	
2022	275.103,0	
2023	285.282	3,7%
2024	294.268,2	3,2%
2025	303.096,2	3,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2021

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2019	151.580	-10,2%
2020	222.822	47,0%
2021	302.573	35,8%
2022	152.782	-49,5%
2023	158.435	3,7%
2024	163.426	3,2%
2025	168.328	3,0%

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	25.479.839	26.709.846	30.834.938	28.804.026	30.696.797	32.798.754	34.850.513
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.546.088	14.232.659	17.048.213	13.881.882	14.961.506	16.217.896	17.385.280
ICMS	11.252.410	11.334.866	13.780.403	10.834.135	11.679.198	12.753.684	13.748.471
IPVA	928.970	972.148	1.060.573	524.904	569.521	628.751	682.194
ITCD	453.760	57.005	78.100	84.661	92.704	100.955	110.545
IRRF	1.206.963	1.225.798	1.316.267	1.573.081	1.722.234	1.807.392	1.888.135
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	703.985	642.841	812.871	865.100	897.849	927.115	955.933
Receita de Contribuição	878.931	965.728	1.163.672	1.263.627	1.336.720	1.406.541	1.477.857
Receita Patrimonial	463.882	299.742	477.513	505.125	532.022	557.533	583.541
Aplicações Financeiras (II)	307.671	202.941	370.990	394.214	416.788	438.402	460.555
Outras Receitas Patrimoniais	156.211	96.801	106.523	110.911	115.234	119.131	122.986
Transferências Correntes	8.735.141	10.270.600	11.161.122	12.113.069	12.777.347	13.478.860	14.217.048
Cota-parte do FPE	5.641.147	5.410.800	7.162.856	7.962.371	8.479.925	9.031.120	9.618.143
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	44.174	47.496	57.608	42.652	44.736	46.883	49.062
Transferências do FUNDEB	1.679.909	1.593.659	2.385.905	2.504.320	2.585.928	2.676.207	2.767.816
Outras Transferências Correntes	1.369.912	3.218.645	1.554.753	1.603.726	1.666.758	1.724.650	1.782.026
Demais Receitas Correntes	855.796	941.118	984.418	1.040.324	1.089.203	1.137.924	1.186.788
Outras Receitas Financeiras (III)	42.940	25.809	81.638	86.768	91.674	96.936	102.361
Demais Outras Receitas Correntes	812.856	915.308	902.779	953.556	997.528	1.040.988	1.084.426
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	25.129.228	26.481.096	30.382.309	28.323.044	30.188.335	32.263.416	34.287.596
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.762.758	1.673.403	1.644.109	2.235.002	1.520.078	878.949	866.640
Operações de Crédito (VI)	1.379.112	1.464.765	1.406.915	2.039.968	1.323.436	680.731	666.930
Amortização de Empréstimos (VII)	465	202	323	344	357	368	379
Alienação de Bens	10.109	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	5.600	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	4.509	1.129	47.232	5.000	5.084	5.213	5.338
Transferência de Capital	371.914	204.770	189.328	189.690	191.201	192.637	193.993
Convênios	360.662	147.469	147.051	189.690	191.201	192.637	193.993
Outras Transferências de Capital	11.251	57.301	42.277	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.158	2.536	310	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	1.158	2.536	310	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	377.581	208.435	236.870	194.690	196.285	197.850	199.331
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (XII)=(IV+XI)	25.506.809	26.689.531	30.619.180	28.517.734	30.384.620	32.461.266	34.486.927
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.207.761	22.563.500	25.350.805	25.293.606	27.724.549	29.100.154	30.334.847
Pessoal e Encargos Sociais	11.616.780	11.897.367	12.342.332	15.142.433	16.811.903	17.778.508	18.702.036
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	617.928	434.543	516.363	838.191	903.539	927.590	911.890
Outras Despesas Correntes	9.973.054	10.231.590	12.492.110	9.312.982	10.009.107	10.394.056	10.720.922
Transferências Constitucionais e Legais	3.592.099	3.632.315	4.394.692	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.380.955	6.599.275	8.097.418	9.312.982	10.009.107	10.394.056	10.720.922
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.589.833	22.128.957	24.834.442	24.455.415	26.821.010	28.172.564	29.422.958
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.912.149	3.055.771	3.794.919	5.470.319	4.207.044	4.283.280	5.079.209
Investimentos	1.791.549	1.797.414	2.282.401	3.832.105	2.353.217	2.277.308	2.997.661
Programa de Infraestrutura (XVII)	722.909	576.250	213.578	-	-	-	-
Inversões Financeiras	151.580	222.822	302.573	152.782	158.435	163.426	168.328
Concessão de empréstimo (XVIII)	1.152	6.831	81.672	86.164	90.903	95.903	101.178
Amortização da Dívida (XIX)	969.019	1.035.535	1.209.945	1.485.432	1.695.392	1.842.547	1.913.219
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XX)=(XVI-XVII-X)	1.219.068	1.437.155	2.289.724	3.898.722	2.420.749	2.344.830	3.064.812
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	-	-	-	275.103	285.282	294.268	303.096
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXII)	645.220	769.650	1.091.705	930.678	1.011.192	1.195.897	1.269.891
Restos a Pagar de Programa de Infraestrutura (XXIII)	-	-	251.772	-	-	-	-
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XXIV)=(XV+XX+XXI+XXII-XXIII)	23.454.122	24.335.763	27.964.099	29.559.918	30.538.232	32.007.560	34.060.757
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima de Linha XXV = (XII - XXIII)	2.052.687	2.353.768	2.655.080	(1.042.184)	(153.612)	453.706	426.170

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

JUROS NOMINAIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXVI)	307.671	202.941	370.990	394.214	416.788	438.402	460.555
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVII)	697.487	597.840	539.763	838.191	903.539	927.590	911.890
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha = (XXV + XXVI - XXVII)	1.662.871	1.958.869	2.486.307	(1.486.161)	(640.363)	(35.482)	(25.165)

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.906.375	17.783.339	18.849.850	20.392.655	21.282.752	21.077.448	20.491.325
Dívida Mobiliária							
Dívida Contratual	13.854.144	16.633.405	17.737.448	19.261.487	20.160.967	19.950.972	19.367.195
Outras Dívidas	1.052.231	1.149.934	1.112.401	1.131.168	1.121.785	1.126.476	1.124.131
DEDUÇÕES (II)	3.911.205	5.809.716	7.741.526	2.933.502	2.994.440	2.903.286	2.729.590
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.071.408	5.815.939	7.821.415	2.976.558	3.055.913	2.955.551	2.786.458
Demais Haveres Financeiros	127.775	121.612	140.842	131.227	136.034	133.630	134.832
(-) Restos a Pagar Processados	287.978	127.835	220.731	174.283	197.507	185.895	191.701
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.995.170	11.973.623	11.108.324	17.459.153	18.288.312	18.174.162	17.761.736

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanço Geral do Estado até 2021